



INFORMAÇÃO – EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ECONOMIA C

PROVA 312

12º ANO DE ESCOLARIDADE

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Economia C, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova de exame tem por referência o Programa de Economia C, nomeadamente, os seus objetivos, gerais e específicos, cuja consecução é passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada. A prova de exame permite avaliar o desempenho do examinando no que respeita às competências que decorrem daqueles objetivos, bem como no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas associados, e que igualmente constam do Programa, entendidos dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecidos.

Assim, constituem objeto de avaliação, na prova de exame, as aprendizagens a seguir especificadas:

- Articulação de conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do Programa da disciplina;
- Análise de documentos de diversos tipos (textos de autor, notícias de imprensa, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Interpretação de documentos de diversos tipos (textos de autor, notícias de imprensa, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Inferência de conclusões, a partir de documentos de tipo diverso e/ou do cruzamento das informações neles contidas;
- Descrição da evolução de variáveis económicas, a partir de dados apresentados (textos, tabelas de dados, gráficos, etc.);
- Elaboração de sínteses de documentos analisados;
- Utilização correta e adequada da terminologia económica;
- Apresentação e fundamentação de ideias;
- Utilização de conceitos na análise da realidade económica em diferentes níveis (local, regional, nacional, europeu, mundial).

Caracterização da prova

A prova apresenta quatro grupos de itens.

Os itens/grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos. A prova reflecte uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/unidades letivas do programa e devem ser entendidos dentro dos níveis de aprofundamento/desenvolvimento estabelecidos no Programa, sem que isso possa significar qualquer perda de rigor científico.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

No presente ano lectivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico actualmente em vigor.

Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso do lápis, de “esferográfica-lápis”, nem de corretor.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Duração

A prova terá uma duração de 90 minutos.